



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 120, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**Concede Função Gratificada – FG de
Vice Direção à servidora municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, e Memorando n.º 136/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora municipal **Carla Regina Dal Magro Cenci**, matrícula 671, ocupante do cargo de professora, a Função Gratificada de Vice Direção, na EMEI Primeiros Passos, a **contar de 04 de agosto de 2021**.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

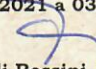
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de agosto de 2021.


Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **03/08/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **03/08/2021 a 03/09/2021**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração